

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 191 DE 19 DE JULHO DE 2011.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Curso sobre Responsabilidade Civil: Tendências Doutrinárias e Jurisprudenciais”**, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução o curso de aperfeiçoamento denominado **“Curso sobre Responsabilidade Civil: Tendências Doutrinárias e Jurisprudenciais”**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, ministrado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF), do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, nos termos do Processo nº 2011191 - Credenciamento.

Ministro Gilson Dipp
Diretor-Geral, em exercício